

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

## Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 20:00 (vinte) horas no salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Entrando na Ordem do Dia, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 038/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 039/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020", sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 041/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020", sendo aprovado por todos os Edis. Colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2020", sendo aprovado por unanimidade. E, por fim, colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2020", sendo aprovado por todos os Edis. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Fernando Cezar de Souza, que desejou boa noite a todos e falou que gostaria de fazer uma pergunta ao presidente. Questionou qual motivo do presidente não conceder a palavra ao prefeito para ele poder dar algumas explicações dos assuntos que foram colocados nas sessões anteriores. Logo após a palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Então o presidente respondendo ao vereador Fernando, disse tanto ele como os outros vereadores sabem que a Câmara sempre esteve aberta ao prefeito, e todas as vezes que precisou falar com os vereadores nunca precisou mandar ofício solicitando. Porém neste último ano, o qual ele é presidente, o prefeito não o convidou nenhuma vez para ir até seu gabinete para conversar, mesmo tendo sido solicitado verbalmente uma vez. Explicou o Regimento Interno da Câmara só permite que o prefeito venha até aqui em três ocasiões. Leu então o Título XIII, Capítulo I, Artigos 199, 200, 201 e 202 do Regimento Interno, os quais tratam da presença do prefeito na Câmara. Falou que no ofício enviado à Câmara foi citado apenas o artigo 202, o qual diz: O prefeito poderá comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos, devendo, neste caso, manter entendimento com o Presidente que designará dia e hora para a recepção. O presidente então disse que o artigo citado, no entendimento do jurídico da Câmara, é apenas um complemento dos artigos 199, 200 e 201. A seguir leu o ofício nº 41/2020 enviado ao prefeito, no qual explica que causa estranheza o pedido realizado pelo Sr. Prefeito Municipal de comparecer em sessão da Câmara Municipal de Vereadores neste momento, tendo em vista que nos quatros anos do atual mandato nunca



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000 CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

houve solicitação neste sentido. E, em razão de se ter iniciado, na data de 27 de setembro de 2020, o período de campanha eleitoral, sendo que é de conhecimento público que o Sr. Prefeito apoia a eleição de um dos concorrentes, entende por bem postergar a realização de sua presença para um momento futuro, após o período eleitoral. Ressaltou ainda, que o artigo 202 do Regimento Interno citado no ofício enviado a Câmara Municipal, está situado no título XIII, capítulo I, o qual expõe a hipótese de pedido de licença do prefeito, sendo que não está configurada esta situação, vez que não há requerimento neste sentido no presente momento, conforme já havia dito anteriormente. Falou ainda, que não entende quais esclarecimentos o prefeito gostaria de fazer, pois normalmente um vereador deveria fazer um ofício ao prefeito o qual também poderia responder através de ofício como já é de costume. Logo após o vereador Fernando pediu a palavra mais uma vez. Disse que gostaria de uma cópia do ofício enviado ao prefeito pra ter ciência de tudo que foi dito. A seguir o presidente disse que iriam providenciar. Continuando, falou que há algum tempo conversou com alguns vereadores e também com os colaboradores da Câmara para terem cuidado com as Indicações e Projetos, que podem beneficiar um ou outro em época de eleição e todos estão tomando esses cuidados. Explicou que a resposta ao Requerimento do prefeito é exatamente para não transformar Câmara Legislativa em um palanque eleitoral. Falou ao vereador Fernando que a resposta enviada está correta, e acha que no momento eleitoral não cabe a situação e a vinda do prefeito aqui poderia ainda, causar aglomeração e iria contra o Decreto do prefeito. Explicou que são várias as justificativas plausíveis. Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Vigésima Segunda Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de outubro em hora e local Regimental e, em nome de Deus declarou encerrado o trabalho da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário Marcelo Fernandes Rodrigues, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

1 10,

Marcelo Fernandes Rodrigues

1º Secretário

Darci de Souza Borges

2º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo